



**FAMA**

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



## **EDITAL Nº 024/2017**

Dispõe sobre datas das avaliações dos Estágios Supervisionados Curriculares e relação de professores que farão parte da Comissão Avaliadora do Curso de Pedagogia da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.

O Diretor Geral e o Coordenador do Curso de Pedagogia, no uso de suas atribuições legais, e fundamentadas no Projeto Pedagógico do Curso, tornam público às datas para avaliações dos Relatórios de Estágio Supervisionado Curricular e relação dos professores avaliadores das comissões do 5º período do Curso de Pedagogia, ano letivo de 2017.

### **I – CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROFESSOR NA COMISSÃO AVALIADORA**

1.1. – A Coordenação de Curso é responsável em convidar professores do Curso de Pedagogia para fazer parte da Comissão Avaliadora conforme suas linhas temáticas e que estejam de acordo com o tema do Trabalho de Estágio do aluno.

1.2. – Disponibilidade do professor.

1.3. – O professor convidado a participar da Comissão Avaliadora poderá aceitar ou não o convite da coordenação.



**FAMA**

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



## **II – DA AVALIAÇÃO**

2.1. – A avaliação do Relatório de Estágio será realizada por uma Comissão Avaliadora composta pelo professor Supervisor de Estágio, pelo professor orientador do aluno e um professor do Curso de Pedagogia indicado pela Coordenação do Curso.

2.2. – Os alunos deverão entregar ao Supervisor de Estágio 03 (três) cópias do Relatório de Estágio encadernadas em espiral até o **dia 26/06/2017**, conforme já se previa.

2.3. – Os professores avaliadores recebem o Relatório de Estágio no mínimo 15 (quinze) dias antes da data da avaliação para apreciação.

2.4. – Nas datas estipuladas pela coordenação de curso, as Comissões Avaliadoras se reunirão para avaliar os trabalhos, ou seja, **dos dias 03/07/2017 a 21/07/2017**.

2.5. – Na avaliação do Relatório de Estágio serão levados em consideração os seguintes aspectos:

### **Indicadores de avaliação do Trabalho de Pré-projeto da disciplina de Estágio I**

a) ANÁLISE METODOLÓGICA E APRESENTAÇÃO (50 PONTOS)

<b>Parâmetros</b>	<b>Valor</b>	<b>Pontos obtidos</b>
-------------------	--------------	-----------------------



**FAMA**

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



<b>Metodologia</b>		
- Estrutura geral, capa, sumário, listas	2,0	
<b>Texto</b>		
- Introdução/justificativa	5,0	
- Objetivo geral	3,0	
- Objetivo específico	3,0	
- Metodologia	5,0	
- Referencial teórico	5,0	
<b>Bibliografia</b>		
- Fontes utilizadas	2,0	
<b>Aspectos gramaticais</b>		
- Concordância, coerência do texto	5,0	
<b>Apresentação</b>		
- Postura	5,0	
- Uso do vocabulário	5,0	
- Conhecimento do tema	10,0	
<b>Total.....</b>	<b>50,0</b>	
.....	<b>pontos</b>	

b) ANÁLISE DO CONTEÚDO (50 PONTOS)

<b>Parâmetros</b>	<b>Valor</b>	<b>Pontos obtidos</b>
Delimitação do tema	10,0	
Justificativa e objetivos	10,0	
Embasamento teórico e metodológico	10,0	
Viabilidade	10,0	
Contribuição científica	10,0	
<b>Total.....</b>	<b>50,0</b>	
.....	<b>pontos</b>	



**FAMA**

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



<b>Soma dos pontos obtidos</b> (dividido por	
10).....	

PARECER:

---

---

2.6. – O Relatório de Estágio que não obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) poderá ser refeito e encaminhado num prazo estipulado de no máximo 15 (quinze) dias a partir da data de sua apresentação, sendo novamente avaliado pela Comissão Avaliadora e Coordenação do Curso, com a presença do acadêmico.

2.7. – A nota atribuída por cada membro da Comissão Avaliadora terá como critério de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) e será aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

2.8. – O Aluno orientado a fazer alterações no trabalho pela banca examinadora, terá prazo até 20 (vinte) de julho para protocolar os ajustes junto a Supervisão de Estágio.

2.9. – Se comprovado plágio, o acadêmico será reprovado sem a possibilidade de refazer e apresentar o Relatório de Estágio.

### **III – DA APRESENTAÇÃO**

3.1 – O acadêmico terá o tempo de apresentação de quinze minutos para exposição oral e a comissão avaliadora terá o tempo de cinco minutos por membro avaliador, para questionamentos, após o acadêmico poderá dispor de cinco minutos para defesa e em seguida os avaliadores se reunirão cinco minutos para sua avaliação.



## FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



3.2. - Após a aprovação pela Comissão Avaliadora, o acadêmico deverá entregar o Relatório de Estágio em cópia espiral, na data limite do dia **28 de julho de 2017**, no horário das 19 horas às 22 horas, para a Supervisão de Estágio, devidamente protocolado.

3.3. - O acadêmico irá apresentar o Relatório de Estágio com banca aberta, para o Curso de Pedagogia, familiares, amigos, convidados do Acadêmico e demais cursos da Faculdade que tiverem interesse. Sendo que os expectadores se aterão em apenas assistir em silêncio absoluto, sem qualquer tipo de questionamentos ou emissão de opinião, seja formal ou informal.

### IV – DAS COMISSÕES

4.1 – Segue abaixo cronograma de apresentação dos Relatórios de Estágio:

<b>Segunda-feira, 24 de julho de 2017.</b>		
<b>Horário</b>	<b>Aluno</b>	<b>Comissão Avaliadora</b>
19h00	Deisiane Ferreira Joaquim	Francieli Fabris e Denise Cristina Anziliero Pelegrini
19h45	Fernanda Bollico Correa	Francieli Fabris e Denise Cristina Anziliero Pelegrini
20h30	Jéssica de Andrade Mendes	Francieli Fabris e Denise Cristina Anziliero Pelegrini
21h15	Jucelaine Cordeiro dos Santos Passer	Francieli Fabris e Denise Cristina Anziliero Pelegrini
22h00	Luiz Francisco Machado de Souza	Francieli Fabris e Denise Cristina Anziliero Pelegrini

Local: a definir e comunicado com antecedência.



**FAMA**

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



<b>Terça-feira, 25 de julho de 2017.</b>		
<b>Horário</b>	<b>Aluno</b>	<b>Comissão Avaliadora</b>
19h00	Natalia Santana Linhares	Francieli Fabris e Denise Cristina Anziliero Pelegrini
19h45	Rafaela Batistella Inocêncio	Francieli Fabris e Denise Cristina Anziliero Pelegrini
20h30	Suzana Kuzma	Francieli Fabris e Denise Cristina Anziliero Pelegrini
21h15	Tainá da Silva Godoi	Francieli Fabris e Denise Cristina Anziliero Pelegrini

Local: a definir e comunicado com antecedência.

## **V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 – O acadêmico deverá estar presente na data e horário marcado conforme cronograma para defender seu trabalho perante a Comissão Avaliadora.

5.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, juntamente com o Supervisor de estágio.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Clevelândia Paraná, 03 de julho de 2017.

Rafael Barboza  
Diretor Geral

Airton Carlos Batistela  
Coordenador do Curso de Pedagogia